



Requerimento Nº 1589/2026

Súmula – Requeiro informações ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, que informe a esta Casa de Leis se existe estudo ou projeto de **“Garantia, por Meio de Legislação Específica, no município de Itapevi, da presença de representantes da juventude nos conselhos municipais de educação, saúde, cultura, meio ambiente e direitos humanos, assegurando sua participação nos espaços de decisão”**.

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental vigente ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, que informe a esta Casa de Leis se existe estudo ou projeto de **“Garantia, por Meio de Legislação Específica, no município de Itapevi, da presença de representantes da juventude nos conselhos municipais de educação, saúde, cultura, meio ambiente e direitos humanos, assegurando sua participação nos espaços de decisão”**.

Justificativa

Senhor Presidente; -
Senhores Vereadores; -
Senhoras Vereadoras; -

O fortalecimento da **participação social da juventude** é um pilar essencial para a consolidação da democracia e para a construção de políticas públicas mais justas, inclusivas e eficazes. A inserção formal de representantes jovens nos espaços de decisão é uma forma concreta de promover o **protagonismo juvenil**, garantindo que suas vozes, demandas e ideias estejam presentes na formulação, avaliação e fiscalização das ações do poder público.

A medida está alinhada ao **Estatuto da Juventude (Lei Federal nº 12.852/2013)**, que reconhece a juventude como sujeito de direitos e incentiva sua presença nos processos decisórios, especialmente em conselhos, fóruns e comissões.




A inclusão de representantes jovens nos conselhos municipais de **Educação, Saúde, Cultura, Meio Ambiente e Direitos Humanos** é fundamental, pois essas áreas dialogam diretamente com os desafios e interesses da juventude. Ao garantir essa participação por meio de legislação específica, o município de Itapevi fortalece a **transparência, a representatividade e o controle social**, além de contribuir para a formação cidadã dos jovens.

Sugere-se que os critérios para escolha dos representantes jovens sejam democráticos e abertos, preferencialmente por meio de indicação de entidades da sociedade civil, movimentos juvenis, grêmios estudantis, centros acadêmicos, coletivos culturais e organizações que atuem com juventude.

Essa iniciativa reafirma o compromisso do município com a **escuta ativa, a construção coletiva e o respeito à diversidade das juventudes**, permitindo que jovens contribuam com sua visão, criatividade e energia nos espaços onde se decidem políticas que impactam diretamente suas vidas.

Diante da relevância da proposta, solicitamos que o Poder Executivo estude e encaminhe um projeto de lei que **instítua e regulamente a presença da juventude nos conselhos municipais**, como forma de consolidar e ampliar os canais de participação democrática em nossa cidade.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 23 de fevereiro de 2026



Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=1W7DCH4RNE2DRX6E>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 1W7D-CH4R-NE2D-RX6E

